

## **EDITAL Nº 21/2020-PROPE**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE - 1º SEMESTRE DE 2021**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **04/09/2020** a **27/11/2020**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2021 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas afins, reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### **1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciências Ambientais e Saúde** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/>

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2020.

2.2. O curso de Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração Interdisciplinar**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a)** Biodiversidade e Indicadores de Qualidade Ambiental;
- b)** Sociedade, Ambiente e Saúde;
- c)** Metodologias Integradoras em Saúde & Ambiente.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporão a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

#### **3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá,

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 7h às 13h**

obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** ([mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br)) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**27/11/2020**) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Saúde;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Saúde, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 7h às 13h**

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** ([mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br)) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **27/11/2020**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.9. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao PPGCAS, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatas para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Ciências Ambientais e Saúde, acontecerá no período de **07/12/2020** a **10/12/2020** e será feita em 03 (três) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até **02/12/2020**.

O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

**PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória): 07/12/2020 – Prova de conhecimentos específicos de 09h00 às 12h00**

**Uma lista 5 de artigos científicos será indicada como referências bibliográficas, sendo permitido a consulta durante a realização da prova escrita.**

**Toda bibliografia estará disponível no site <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/bibliografia-referente-ao-processo-seletivo/>**

**SEGUNDA ETAPA (Eliminatória): 08/12/2020 - Prova de compreensão de texto em língua inglesa: de 09h00 as 12h00, é permitido o uso de dicionário.**

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 7h às 13h**

\*\*\* Publicação dos nomes dos (as) candidatos (as) selecionados para a entrevista: **08/12/2020**, a partir das 17h00.

**Terceira etapa: Entrevistas:** seguindo a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as): dia **09/12/2020** a partir das **08h00** podendo estender-se até o dia **10/12/2020** dependendo do número de candidatos(as) selecionados(as). A entrevista tratará do enquadramento dos interesses dos(as) candidatos(as) nas linhas de pesquisa do PPGCAS. Serão selecionados(as) para a entrevista somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 3,0 (três). A nota final do candidato será a média dos resultados das provas de conhecimento específico e de compreensão em língua inglesa. A avaliação da entrevista e a pontuação do Currículo Lattes serão utilizadas como critérios de desempate.

### **Observações complementares:**

Cada avaliação (prova de conhecimentos específicos e de língua estrangeira) terá valor de 0,0 a 5,0 pontos.

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

6.4. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas *on line* via plataforma digital e todas as orientações de acesso serão repassadas aos candidatos.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde pelo E-mail [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br)

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde será publicado no dia **11/12/2020**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/processo-seletivo/>.

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

## **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/processo-seletivo/>, e deverá ser

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 7h às 13h**

enviado para o E-mail do Programa ( [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde.

## **9. DA MATRICULA ACADÊMICA**

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **15/01/2021 a 31/01/2021**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do PPGCAS, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª parcela, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 7h às 13h**

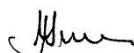
## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	<b>04/09/2020</b>
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	<b>04/09/2020</b>
10.3. Encerramento das inscrições	<b>27/11/2020</b>
10.4. Homologação das inscrições	<b>Até 02/12/2020</b>
10.5 Divulgação das inscrições homologadas	<b>Até 03/12/2020</b>
10.6. Início da Seleção – <b>Primeira Etapa</b> - Prova Escrita (eliminatória)	<b>07/12/2020</b>
10.7. <b>Segunda Etapa</b> – Prova de compreensão de texto em língua inglesa (eliminatória)	<b>08/12/2020</b>
10.8. Publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados para a entrevista	<b>08/12/2020</b>
10.9. Término da Seleção - <b>Terceira Etapa</b> - Entrevista (classificatória)	<b>09/12/2020 a 10/12/2020</b>
10.10. Homologação do Resultado pela PROPE	<b>11/12/2020</b>
10.11. Divulgação dos Resultados	<b>Até 11/12/2020</b>
10.12. Data limite para apresentação de recurso	<b>Até 14/12/2020</b>
10.13. Matrícula Acadêmica	<b>15/01/2021 a 31/01/2021</b>

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde, que terá início no primeiro semestre de 2021.

Goiânia, 04 de setembro de 2020.



Profa. Dra. Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 7h às 13h**